

# Admissão às Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência – 2025/2026



(Adaptado da legislação em vigor – Despacho Normativo n.º 3/2026 e Norma 02/JNE/2026)

## Condições de admissão às provas finais do ensino básico

A 1.ª fase das provas finais do ensino básico tem carácter obrigatório para todos os alunos do 9.º ano, exceto os que tenham ficado retidos por faltas.

Os alunos do 9.º ano realizam as provas finais do ensino básico na qualidade de alunos internos, desde que, na avaliação sumativa interna final do 2.º semestre, não se verifique nenhuma das seguintes situações:

- Classificação de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e Matemática;
- Classificação inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- Classificação inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido anteriormente.

Os alunos que não reúnam condições de admissão como alunos internos realizam, obrigatoriamente na 1.ª fase, as provas finais do ensino básico na qualidade de alunos autopropostos.

A prova final de Português para os alunos autopropostos é constituída por duas componentes: escrita e oral.

---

## **Condições de admissão às provas de equivalência à frequência – 3.º ciclo**

Os alunos do 9.º ano que não reúnam condições de admissão como alunos internos realizam, obrigatoriamente, na 1.ª fase:

- As provas finais do ensino básico;
- As provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3.

Na 2.ª fase, estes alunos podem realizar:

- Provas finais do ensino básico;
- Apenas as provas de equivalência à frequência necessárias para reunirem as condições de aprovação no final do ciclo.

Os alunos retidos por faltas realizam, obrigatoriamente na 1.ª fase, provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas da matriz curricular do 9.º ano.

## RESUMINDO

Após a realização das provas finais, o aluno fica **Não Aprovado** se:

- Obter classificação inferior a nível 3 simultaneamente a Português e Matemática;
- Obter classificação inferior a nível 3 a três ou mais disciplinas.

A classificação final às disciplinas de Português e Matemática resulta da seguinte ponderação:

- **70%** – Avaliação sumativa interna;
- **30%** – Avaliação externa (Provas Finais).

2º semestre - nota interna

		RESULTADO DA PROVA				
		1	2	3	4	5
1	1	1	1	2	2	2
2	2	2	2	2	3	3
3	2	3	3	3	3	4
4	3	3	4	4	4	4
5	4	4	4	4	5	5

---

## Alunos Autopropostos

São alunos autopropostos os que, no final do 2.º semestre, se encontrem numa das seguintes situações:

- Português – nível 1 e Matemática – nível 1;
- Português ou Matemática – nível 1 + duas disciplinas com nível inferior a 3;
- Três disciplinas com nível inferior a 3, desde que:
  - nenhuma delas seja Português ou Matemática; ou
  - apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- Quatro disciplinas com nível inferior a 3, exceto se duas delas forem Português e Matemática e ambas tiverem nível 2.

**As inscrições são efetuadas através da:**

Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE)

- <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

## Prazo de inscrição

- Até dois dias úteis após a afixação das pautas finais **(15 e 16 de junho)**.

Em caso de dúvida relativamente à plataforma PIEPE, os Encarregados de Educação devem solicitar esclarecimentos junto dos Serviços Administrativos da Escola.

Mais informações encontram-se disponíveis:

- No site do Agrupamento; • Em local próprio na escola; • Na Norma 02/JNE/2026.
- 

## Informações importantes sobre a realização das provas

De acordo com a Norma 02/JNE/2026:

- Os alunos devem apresentar-se na escola com antecedência mínima de 30 minutos relativamente à hora marcada para a prova;
- Devem ser portadores do Cartão de Cidadão ou documento de identificação válido com fotografia;
- Não é permitida a entrada após o início da prova;
- Na prova de Português os alunos podem levar os seus auscultadores com fio (sem Bluetooth);
- Nas provas digitais, os alunos devem utilizar corretamente as credenciais fornecidas pela escola.

Solicita-se a leitura atenta da legislação em vigor.

Fonte legal:

- Despacho Normativo n.º 3/2026;
- Norma 02/JNE/2026 – Instruções para a Realização das Provas e Exames dos Ensinos Básico e Secundário.

**CALENDÁRIO DAS PF e PEF DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 9.º ANO**

**1ª Fase (de acordo com o Despacho 14616-A/2025)**

17 de junho (4ª feira)	18 de junho (5ª feira)	19 de junho (6ª feira)	22 de junho (2ª feira)	23 de junho (3ª feira)	24 de junho (4ª feira)	25 de junho (5ª feira)
Português (91) 09h30 – 11h + 30' tolerância	<b>Complemento à Educação Artística – Express'arte (97)</b> (prova prática) 09h30 – 10h15	<b>Francês -LE II (16)</b> <b>Espanhol - LE II (15)</b> (prova escrita) 09h30 – 11h00	Matemática (92) 09h30 – 11h + 30' tolerância	<b>Inglês – LE I (21)</b> (prova escrita) 09h30 - 11h00	<b>História (19)</b> (prova escrita) 09h30 – 11h00	<b>Ciências Naturais (10)</b> (prova escrita) 09h30 – 10h15
----- *Português (91) (prova oral) 12h00 - 12h15  *alunos autopropostos	----- <b>Educação Física (26)</b> (prova prática) 10h30 – 11h15	<b>Francês – LE II (16)</b> <b>Espanhol – LE II (15)</b> (prova oral) 11h30 – 11h45		<b>Inglês – LE I (21)</b> (prova oral) 11h30 – 11:45h	<b>Cidadania e Desenvolvimento (96)</b> (prova oral) 11h30 – 11h45	<b>Ciências Naturais (10)</b> (prova prática) 10h30 – 11h15
<b>26 de junho</b> (6ª feira)	<b>29 de junho</b> (2ª feira)	<b>30 de junho</b> (3.ª feira)				
<b>Geografia (18)</b> (prova escrita) 09h30 – 11h00	<b>Físico-Química (11)</b> (prova escrita) 09h30 – 10h15	<b>Educação Visual (14)</b> (prova prática) 11h30 - 13h00 + 30' tolerância				
----- <b>Tecnologias da Informação e Comunicação (24)</b> (prova escrita) 11h30 - 13h00	<b>Físico-Química (11)</b> (prova prática) 10h30 – 11h15					

**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PF E PEF DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 9.º ANO**

**2ª Fase (de acordo com o Despacho 14616-A/2025)**

16 de julho (5ª feira)	17 de julho (6ª feira)	20 de julho (2ª feira)	21 de julho (3ª feira)	22 de julho (4ª feira)	23 de julho (5ª feira)	24 de julho (6ª feira)
<b>Português (91)</b> (prova escrita) 9h30 – 11h00 + 30' tolerância	<b>Ciências Naturais (10)</b> (prova escrita) 09h30 – 10h15	<b>Matemática (92)</b> (prova escrita) 9h30h – 11h00 + 30' tolerância	<b>Inglês – LE I (21)</b> (prova escrita) 09h30 – 11h00	<b>História (19)</b> (prova escrita) 09h30 – 11h00	<b>Francês – LE II (16)</b> <b>Espanhol – LE II (15)</b> (prova escrita) 09h30 – 11h00	<b>Educação Física (26)</b> (prova prática) 09h30 - 10h15
<b>Português (91)</b> (prova oral) 12h00 – 12h15	<b>Ciências Naturais (10)</b> (prova prática) 10h30 – 11h15		<b>Inglês – LE I (21)</b> (prova oral) 11h30 – 11h45	----- <b>Cidadania e Desenvolvimento (96)</b> (prova oral) 11h30 - 11h45	<b>Francês – LE II (16)</b> <b>Espanhol – LE II (15)</b> (prova oral) 11h30 - 11h45	<b>Complemento à Educação Artística – Express'arte (97)</b> (prova prática) 11h00 – 11h45
	<b>Tecnologias da Informação e Comunicação (24)</b> (prova escrita) 14h00 – 15h30		<b>Físico-Química (11)</b> (prova escrita) 14h00 – 14h45	<b>Educação Visual (14)</b> (prova prática) 09h30 - 11h00	<b>Geografia (18)</b> (prova escrita) 14h – 15h30	
			<b>Físico-Química (11)</b> (prova prática) 15h00 – 15h45	+ 30' tolerância		